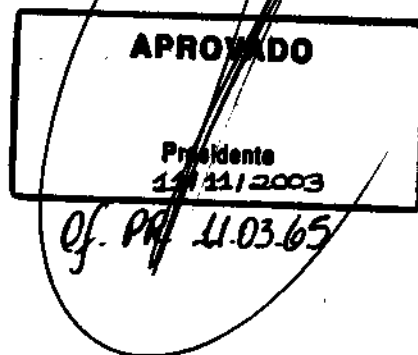




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 73

Informações do Executivo sobre concessão de direito real de uso de área pública na Rua Hans Staden (Bairro Anhangabaú).



O Ofício GP.L nº. 403/2003 (anexo) informou a intenção de o Esporte Clube Brasa promover a retrocessão do imóvel utilizado para o Poder Público, conforme os autos do processo administrativo nº. 3521-0/2000.

Sendo assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Quais providências estão sendo tomadas em relação ao caso em questão?
2. Qual o prazo para ser efetivada a retrocessão pretendida pela entidade?

Sala das Sessões, 11/11/03


ORACI GOTARDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

ANEXO DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 73

Ofício GP.L nº 403 /2003
Processo nº 3.521-0/2000
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROCOLO) 23/OUT/03 14:30 039807

Jundiaí, 23 de outubro de 2003

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

23 OUT/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente:


Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 36/2003 da lavra do ilustre Vereador Oraci Gotardo, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

De conformidade com as disposições da Lei nº 5551, de 20 de novembro de 2000, o prazo não foi prorrogado, mas sim reaberto, de tal forma que somente expirará em novembro de 2005.

De qualquer forma, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 3.521-0/2000, a entidade pretende promover a retrocessão do imóvel ao Poder Público, independentemente do prazo restante, para cuja efetivação estão sendo tomadas as providências cabíveis.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FELISBERTO NEGRI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA
afb5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/NOV/03 15:12 040128

Ofício GP.L nº 483 /2003
Processo nº 26.131-5/2003

Jundiá, 27 de novembro de 2003

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

27 NOV 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 73/2003 da lavra do ilustre Vereador Oraci Gotardo vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar os esclarecimentos que se seguem:

A retrocessão do imóvel far-se-á mediante a lavratura de escritura pública para posterior registro no Cartório Imobiliário.

A documentação necessária já foi solicitada, aguardando-se a entrega pela Entidade.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL RADEAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FELISBERTO NEGRI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
mrp7